



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 1054/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 o ponto facultativo a que se refere o artigo 274 da Lei Complementar nº 39/93, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º. Os prazos que porventura se iniciem ou se completem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2015.

Publique-se.

Rio Branco, 19 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente